

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Concurso Público



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS  
EXISTENTES NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON -  
BAHIA  
EDITAL Nº 008/2015 - CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, publica em anexo, a lista com o candidato convocado para comparecer ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, conforme calendário abaixo:

Fica(m) convocado(s) o(s) seguinte(s) candidato(s):

**CARGO: DENTISTA**

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COLOCAÇÃO
002867	MARCEL JHONNATA FERREIRA CARVALHO	20/05/1989	6º

**CARGO: AG.COMUNITARIO DE SAUDE-ACSU07**

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COLOCAÇÃO
000308	MARIA EDILEUZA TIMOTEO SAMPAIO	04/05/1976	1º

**CARGO: AG.COMUNITARIO DE SAUDE-ACSR05**

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COLOCAÇÃO
000119	MARIELE ARAUJO DA SILVA	07/12/1990	1º

**CARGO: RECEPCIONISTA**

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COLOCAÇÃO
003332	JOELMA DE OLIVEIRA MIRANDA	30/11/1977	3º

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

[www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**

1. O Candidato deverá comparecer ao RH até o dia **14 de setembro de 2015**, portando os seguintes documentos:

- 01 fotografia 3x4 recente;
- Atestado de bons antecedentes;
- Cartão de PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de nascimento/casamento;
- Certidão dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovação do grau de escolaridade, conforme exigência para cada cargo e registro no órgão competente, quando for o caso; - cópia autenticada;
- Comprovante de residência;
- Carteira de Habilitação conforme o cargo;
- CPF - cópia autenticada;
- RG - cópia autenticada;
- Título Eleitoral - cópia autenticada;
- Declaração de bens móvel e imóvel;
- Numero da agência e conta corrente ou poupança - Banco do Brasil.

2. O candidato será encaminhado para inspeção médica oficial para realização de exame que comprove a sanidade física e mental, a ser realizada, conforme agendado pelo RH, portando os seguintes exames e relatórios médicos:

- Exames laboratoriais, RX do tórax, Eletrocardiograma;

3. O candidato que apresentar a documentação completa e estiver capacitado física e mentalmente, de acordo com o parecer da inspeção médica, deverá comparecer para a posse, na sede da Prefeitura no dia **21 de setembro de 2015**.

Miguel Calmon (BA), 25 de agosto de 2015.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal